

Ano VIII - nº 26 - Abril/2018
Publicação: 10/04/2018

BOLETIM DE SERVIÇO 2018

Edição Extraordinária

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



INSTITUTO FEDERAL
Acre



PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFIS-
SIONAL, E TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga Nascimento

REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO ACRE

Rosana Cavalcante dos Santos

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

José Claudemir Alencar do Nascimento

PRÓ-REITORA DE ENSINO

Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E
PÓS-GRADUAÇÃO

Luís Pedro de Melo Plese

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Fábio Storch de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Ubiracy da Silva Dantas

CHEFE DE GABINETE

Jefferson Bissat Amim

DIRETORA SISTÊMICA DE GESTÃO DE
PESSOAS

Dirlei Terezinha Fachinello

DIRETOR SISTÊMICO DE ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL

Edu Gomes da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE GESTÃO DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Djameson Oliveira da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE COMUNICAÇÃO

Marcelo Maia Gomes Florentino

DIRETORA SISTÊMICA DA
EDITORIA DO IFAC

Kelen Gleysse Maia Andrade Dantas

DIRETORA GERAL DO CAMPUS CRU-
ZEIRO DO SUL

Lilliane Maria Oliveira Martins

DIRETOR GERAL DO CAMPUS
RIO BRANCO

Wemerson Fittipaldi de Oliveira

DIRETORA GERAL DO CAMPUS
SENA MADUREIRA

Italva Miranda da Silva

DIRETOR GERAL DO CAMPUS
XAPURI

Joel Bezerra Lima

DIRETOR GERAL DO CAMPUS
TARAUACÁ

Sérgio Guimarães da Costa Flório

DIRETORA GERAL DO CAMPUS
AVANÇADO BAIXADA DO SOL

Hévea Monteiro Maciel

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Izaac da Silva Almeida

Manassés de Oliveira Carvalho



SUMÁRIO

PORTARIA DA REITORIA	4
RESOLUÇÕES CONSU	4

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA Nº 487 DE 10 DE ABRIL DE 2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 167 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOU, nº 40, seção 2, de 24/02/2017, resolve:

Art. 1º - NOMEAR, sob a presidência do primeiro, a Comissão Eleitoral Central para conduzir a Eleição para o preenchimento das vagas da Comissão Permanente de Pessoal Docente do IFAC para o triênio 2018-2021:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Fernan Martins Vidal Irber	1988730	Docente EBTT – Membro da CPPD
Cláudia Ferreira de Almeida	1522179	Docente EBTT – Membro da CPPD
Carpergiani Maia Costa	1986677	Docente EBTT – Membro da CPPD
Everaldo Araújo Ferreira	1887554	Docente EBTT – Membro da CPPD

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
FABIO STORCH DE OLIVEIRA
REITOR SUBSTITUTO

RESOLUÇÕES CONSU

RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 005, DE 09 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a criação e funcionamento do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Agropecuária, ofertado pelo Campus Sena Madureira, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 11.892/2008 e pelo Decreto de 13/04/2016, publicado no Diário Oficial da União nº 1, seção 2, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º Autorizar, “*ad referendum*” do Conselho Superior, a criação e o funcionamento do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Agropecuária, ofertado pelo *Campus Sena Madureira*, com oferta anual, no período diurno, com carga horária de 3.660 horas, a partir do primeiro semestre de 2018.

Art. 2º Estabelecer com fulcro no Art. 52, parágrafo único, Resolução nº 45/2016, do Regimento Interno do Conselho Superior, que este Ato deverá ser submetido ao Conselho Superior na reunião subsequente a data de sua publicação.

Art. 3º Estabelecer que o Projeto Pedagógico do Curso deverá ser submetido ao Conselho Superior na reunião subsequente a data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no portal do IFAC.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio Branco/AC, 09 de abril de 2018.

(Original assinado)

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS

Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 006, DE 09 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a criação e funcionamento do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Finanças, ofertado pelo Campus Tarauacá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 11.892/2008 e pelo Decreto de 13/04/2016, publicado no Diário Oficial da União nº 1, seção 2, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º Autorizar, “*ad referendum*” do Conselho Superior, a criação e o funcionamento do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Finanças, ofertado pelo *Campus* Tarauacá, com oferta anual, no período diurno, com carga horária de 3.000 horas, a partir do primeiro semestre de 2018.

Art. 2º Estabelecer com fulcro no Art. 52, parágrafo único, Resolução nº 45/2016, do Regimento Interno do Conselho Superior, que este Ato deverá ser submetido ao Conselho Superior na reunião subsequente a data de sua publicação.

Art. 3º Estabelecer que o Projeto Pedagógico do Curso deverá ser submetido ao Conselho Superior na reunião subsequente a data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no portal do IFAC.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio Branco/AC, 09 de abril de 2018.

(Original assinado)

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS

Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 007, DE 09 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a criação e funcionamento do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Administração, ofertado pelo Campus Tarauacá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 11.892/2008 e pelo Decreto de 13/04/2016, publicado no Diário Oficial da União nº 1, seção 2, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º Autorizar, “*ad referendum*” do Conselho Superior, a criação e o funcionamento do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Administração, ofertado pelo *Campus* Tarauacá, com oferta anual, no período diurno, com carga horária de 3.100 horas, a partir do primeiro semestre de 2018.

Art. 2º Estabelecer com fulcro no Art. 52, parágrafo único, Resolução nº 45/2016, do Regimento Interno do Conselho Superior, que este Ato deverá ser submetido ao Conselho Superior na reunião subsequente a data de sua publicação.

Art. 3º Estabelecer que o Projeto Pedagógico do Curso deverá ser submetido ao Conselho Superior na reunião subsequente a data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no portal do IFAC.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio Branco/AC, 09 de abril de 2018.

(Original assinado)

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS

Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 008, DE 09 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a alteração do Organograma Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 11.892/2008 e pelo Decreto de 13/04/2016, publicado no Diário Oficial da União nº 1, seção 2, de 14/04/2016, considerando deliberação do Conselho Superior do IFAC ocorrida durante a 21ª Reunião Ordinária, em 28 de março de 2018, conforme Art. 39 da Resolução CONSU/IFAC nº 045, de 12 de agosto de 2016, que aprova o Regimento Interno do Conselho Superior, e considerando o processo 23244.018657/2017-12, resolve:

Art. 1º Aprovar o novo Organograma Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Art. 2º Esta Resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no portal do IFAC.

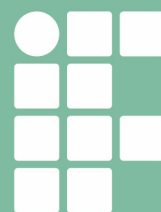
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio Branco/AC, 09 de abril de 2018.

(Original assinado)

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS

Presidente do Conselho Superior



**INSTITUTO
FEDERAL**
Acre